

PORTARIA N.º 27.833/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa o padrão de vencimento de nível B:

| Item | Nome | Cargo |
|------|----------------------------------|-------------------------|
| 1. | ROBERTO GONCALVES D AVILA JUNIOR | Auxiliar Administrativo |

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível D:

| Item | Nome | Cargo |
|------|---------------------------|---------------------------|
| 2. | PEDRO DA CRUZ | Guarda Patrimonial |
| 3. | ALESSANDRA CASTRO CARDOZO | Auxiliar Administrativo |
| 4. | ANGELITA CORREIA DE SOUZA | Agente de Serviços Gerais |
| 5. | EDIMILSON DOS SANTOS | Operador de Máquinas |

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

Balneário Camboriú, 24 de maio de 2021.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito